

ANEXO V

CARGO: Agente Comunitário de Apoio Agropecuário e Agroindustrial e Cooperativismo– Nível Médio – ACAAAC-MÉDIO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas:

Promover a reorientação do modelo de assistência técnica e desenvolvimento, a partir do acompanhamento individualizado nas propriedades e nos empreendimentos agropecuários, agroindustriais e cooperativismo imprimindo uma nova dinâmica de atuação do quadro técnico, resgatando conhecimentos populares e a estes adicionando novas e modernas tecnologias de manejo e gestão das propriedades e empreendimentos rurais do nosso município, organizando a produção, qualificando a mão-de-obra, melhorando a apresentação da propriedade, produzindo alimentos para a família e que atendam às exigências do mercado consumidor, obtendo o máximo de rentabilidade, lucratividade e construindo princípios de sustentabilidade.

Genéricas

- Prestar assistência técnica na propriedade e nos empreendimentos, assistindo a integralidade das ações desenvolvidas;
 - Diagnosticar e planejar a execução de novas ações, enfocando: melhoria de arredores, controle de vetores, reforma e readequação de benfeitorias, horta e pomar de subsistência e comercial, técnicas de manejo do gado leiteiro, da suinocultura, da ovinocultura, da avicultura de corte e postura, da piscicultura, e da apicultura, silvicultura e outras atividades;
 - Apresentar conhecimento técnico de forma prática, facilitando a compreensão e a adoção do mesmo;
 - Humanizar as práticas de assistência técnica, estabelecendo vínculo, entre os profissionais e a família rural, de: confiança, respeito e interesse recíproco de progresso, de qualificação e de crescimento;
 - Proporcionar construção de parcerias através do desenvolvimento de ações intersetoriais com todas as Secretarias da Administração Municipal (e seus programas); instituições bancárias; igrejas; escolas técnicas; universidades; faculdades; cooperativas; sindicatos; EMATER/ASCAR-RS;

Associações de Produtores; SENAR; órgãos Governamentais, das esferas Federal e Estadual, ONGs, entre outras que vierem a apoiar o programa;

- Contribuir com a democratização do acesso ao conhecimento técnico, levando o conhecimento a todas as famílias rurais;
- Oportunizar a permanência dos familiares na propriedade, com real perspectiva de crescimento econômico e social;
- Difundir políticas públicas voltadas ao meio rural;
- Preparar material humano proporcionando condições de sucessão nas propriedades rurais;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 22 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados, com possibilidade de dirigir veículo.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Haver concluído o ensino Médio na Área de Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, Técnico em Agricultura, Técnico em Alimentos, Técnico em Gestão Rural, ou Outro Curso Relacionado à Qualificação na Área Agrícola, do Cooperativismo ou Agroindústria;
- b) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria AB ou superior;
- c) Idade mínima de 18 anos.

ANEXO VI

CARGO: Agente Comunitário de Apoio Agropecuário e Agroindustrial e Cooperativismo- Nível Superior –ACAAAC-SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas:

Promover a reorientação do modelo de assistência técnica e desenvolvimento, a partir do acompanhamento individualizado nas propriedades e nos empreendimentos agropecuários e agroindustriais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação do quadro técnico, resgatando conhecimentos populares e a estes adicionando novas e modernas tecnologias de manejo e gestão das propriedades e empreendimentos rurais do nosso município, organizando a produção, qualificando a mão-de-obra, melhorando a apresentação da propriedade, produzindo alimentos para a família e que atendam às exigências do mercado consumidor, obtendo o máximo de rentabilidade, lucratividade e atendendo a todos os princípios da sustentabilidade.

Genéricas:

- Prestar assistência técnica na propriedade e nos empreendimentos, assistindo a integralidade das ações desenvolvidas;
- Diagnosticar e planejar a execução de novas ações, enfocando: horta e pomar de subsistência e comercial, agroindustrialização, escoamento da produção, silvicultura, turismo rural e outras atividades afins e correlatas;
- Abordar o conhecimento a ser introduzido de forma prática e menos teórica, facilitando a compreensão e a adoção do mesmo;
- Humanizar as práticas de assistência técnica, estabelecendo um vínculo, entre os profissionais e a família rural, de: confiança, respeito e interesse recíproco de progresso, de qualificação e de crescimento;
- Proporcionar o estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações intersetoriais com todas as Secretarias da Administração Municipal (e seus programas); instituições bancárias; igrejas; escolas técnicas; universidades; faculdades; cooperativas; sindicatos; Central de Vendas de Produtos Coloniais; EMATER/ASCAR-RS; Associações de Produtores e Equipamentos

Agrícolas; SENAR; órgãos Governamentais, das esferas Federal e Estadual, ONGs, entre outras que vierem a apoiar o programa;

- Oportunizar às famílias que vivem e produzem no meio rural, a inserção no setor produtivo municipal e regional com a produção de alimentos, com rentabilidade, sustentabilidade e qualidade de vida no meio rural;
- Estimular a organização das associações e cooperativas, para que o produtor obtenha maior poder de barganha na compra e na venda de seus produtos;
- Oportunizar a permanência dos familiares na propriedade, com real perspectiva de crescimento econômico e social;
- Difundir políticas públicas voltadas ao meio rural, que visem o desenvolvimento das propriedades, no campo da diversificação e agroindustrialização;
- Incentivar sucessão nas propriedades rurais desenvolvendo trabalho de formação e orientação dos jovens para que obtenha emprego e renda;
- Executar ações referentes a engenharia rural: construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização do solo; mecanização e implementos agrícolas; nutrição animal; economia e crédito rural.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 22 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados com possibilidade de dirigir veículo.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB ou superior;
- b) Haver concluído o Ensino Superior em: Agronomia; Medicina Veterinária; Meteorologia; Zootecnia; Tecnologia de Alimentos; Tecnologia em Agronegócio; Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Agricultura Familiar e Sustentabilidade; Tecnologia de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural; Engenharia da Produção Agroindustrial; Gestão do Cooperativismo ou outro curso relacionado à qualificação na Área Agrícola, Agroindustrial, do Cooperativismo ou similares;
- c) Idade mínima de 18 anos.